



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 432/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Durvalino Daniel, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Durvalino Daniel, no último dia 21 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente aos familiares.

Justificativa:

Tinha 90 anos, vindo a falecer no dia 21 de junho do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Tereza Manzato Daniel e inconsoláveis os filhos Maria Lucila, Maria Jeanete, Gilberto Martin, Sônia Maria, Marisa Ducele. Mauro Sergio sempre presente em seu coração. Deixa ainda muitos parentes e amigos.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de Junho de 2.019.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 4367/2019 - 24/06/2019 14:24